Olá, FUNDACAO SANTA FILOMENA
Aqui está seu boleto.

CONSTEC

CNPJ: 23.849.490/0001-09
AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 1007, SALA 311, CIDADE JD ELDORADO
Contagem - MG
CEP: 32315000
(31) 99161-7253
financeiro@constecbh.com.br

Vencimento	Valor	Após o vencimento
14/02/2025	R$ 689,00	R$ 13,78 de multa 1% de juros ao mês

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000026 90894.261016 1 99920000068900

Pague o boleto com Pix usando o QRcode abaixo

ASAAS 461

46191.11000 00000.000026 90894.261016 1 99920000068900

Local de pagamento: Pagável em qualquer banco ou casa lotérica						Data de Vencimento: 14/02/2025
Beneficiário: CONSTEC				CPF/CNPJ do Beneficiário: 23.849.490/0001-09		Agência / Código beneficiário: 0001 / 1204791-6
Data do Documento: 05/02/2025	N° Documento: 515067681	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 05/02/2025		Nosso Número: 290894261
Uso do banco	Carteira: 1	Espécie: REAL	Quantidade		Valor	Valor do Documento: R$ 689,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Nao receber com cheque.
Após o vencimento aplicar multa de R$ 13,78 e juros de 1% ao mês.
Será enviado para protesto em 30 dias após o vencimento.
NF 10929 - MENSALIDADE PCMSO/PGR - 01/2025 - 170,00
EXAMES MEDICOS - 519,00

Fatura disponível em: asaas.com/i/939fdqo4wdk31mr6

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
FUNDACAO SANTA FILOMENA, CNPJ: 17.512.534/0001-08
Rua Manoel de Matos, 151 - CEP: 32017090
Central Parque - Contagem / MG

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco do Brasil - Central de Pendências

14/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:03:03
163101631 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO SANTA FILOMENA
AGENCIA: 1631-4 CONTA: 26.760-0

==========

ASAAS IP S.A.

46191110000000000002690894261016199920000068900
BENEFICIARIO:
CONSTEC
NOME FANTASIA:
CONSTEC
CNPJ: 23.849.490/0001-09
BENEFICIARIO FINAL:
CONSTEC
CNPJ: 23.849.490/0001-09
PAGADOR:
FUNDACAO SANTA FILOMENA
CNPJ: 17.512.534/0001-08

NR. DOCUMENTO	21.401
DATA DE VENCIMENTO	14/02/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/02/2025
VALOR DO DOCUMENTO	689,00
VALOR COBRADO	689,00

==========

NR.AUTENTICACAO 3.FD4.AF7.0EB.3C8.31C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
10929

Data e Hora da Emissão	05/02/2025 11:22:22	Competência	5/2/2025	Código de Verificação	ZZMZFAEOH
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	23.849.490/0001-09	Inscrição Municipal	28137019	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,1007 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-000				
Complemento	SALA 311	Telefone	3352-2974	e-mail	administrativo@constecbh.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	FUNDACAO SANTA FILOMENA				
CNPJ/CPF	17.512.534/0001-08	Inscrição Municipal	72067786	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MANOEL DE MATOS ,151 - NOSSA SENHORA DO CARMO CEP: 32017-090				
Complemento		Telefone	(31)3396-7135	e-mail	estudiolp@gmail.com

Discriminação do Serviço

MENSALIDADE PCMSO/PGR - 01/2025 - 170,00
EXAMES MEDICOS - 519,00

Valor Aproximado dos Tributos: 2,00%

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 863050201 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	689,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	689,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	689,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	689,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R$	0,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE UM LADO: **CONSTEC** - Consultoria Técnica em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, simplesmente denominada **"CONTRATADA'** estabelecida à Av. João César de Oliveira n. º 1007, salas 308 a 312, Bairro Eldorado, Contagem- MG, inscrita no CNPJ. Sob o n º 23.849.490/0001-09, inscrição estadual isenta, **e do outro lado a CONTRATANTE:**

EMPRESA	FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA
CNPJ/CEI	17.512.534/0001-08
ENDEREÇO	Rua Manoel de Matos, 151 – CEP: 32.0171-090
BAIRRO/CIDADE	Central Parque – Contagem-MG
TELEFONE	(31) 99812-7430
CONTATO	Leandro
E-MAIL	estudiolp@gmail.com
QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	15 (cargos conforme pedido de proposta)
VALORES	Cláusula sexta

Ambas representadas por quem de direito, têm justas e contratadas, mediante cláusulas e condições aqui estipuladas, as seguintes prestações de serviços:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com as cláusulas deste instrumento, que serão realizados no endereço referenciado acima e nos consultórios da contratada.

1.2 – Os serviços contidos neste contrato serão prestados ao CNPJ referenciado acima, segundo as exigências legais de Medicina e Segurança do Trabalho vigente à época do atendimento ou da prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DENOMINAÇÕES

2.1. Para efeito do presente contrato, adotam-se as seguintes definições:

2.1.1. **Exame Médico Ocupacional**: é toda avaliação de saúde correlacionada ao cargo e ao ambiente de trabalho, conforme determina o PCMSO.

2.1.2. **Exame Médico Admissional**: é a avaliação clínica da saúde do candidato, anamnese ocupacional, que deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa.

2.1.3. **Exame Médico periódico**: é a avaliação clínica periódica da saúde do empregado para se verificar a adequação de suas condições físicas e psíquicas às exigências do cargo, que deverá ser realizado conforme periodicidade determinada no PCMSO.

2.1.4. **Exame Médico de Mudança de Risco**: é a avaliação clínica da saúde do empregado quando ocorrer qualquer alteração de risco, deverá ser realizado antes da data da mudança.

2.1.5. **Exame Médico de Retorno ao Trabalho**: é a avaliação clínica da saúde do empregado, devendo ser realizado quando ocorrer afastamento superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

2.1.6. **Exames Complementares**: fornecem informações adicionais ao exame clínico e avaliação das condições de saúde (básicas), serão solicitados de acordo com os termos específicos da NR-7 e seus anexos, por determinação médica ou exigência da empresa.

2.1.7. **Exame Médico Demissional**: é a avaliação clínica da saúde do empregado por ocasião da rescisão do seu contrato de trabalho, que deverá ser realizado até a data da homologação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços técnicos e éticos de Segurança e Medicina do Trabalho, disponibilizando profissionais especializados nas prestações dos serviços enumerados a seguir:

3.1.1 – Elaboração do **PGR/GRO** – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR-1, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, caso seja necessário.

3.1.2 – Elaboração e coordenação do **PCMSO -** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme NR-7, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

3.1.3 – Realização de exames médicos ocupacionais tais como: Admissional, periódico, mudança de risco, retorno ao trabalho e demissional. **(conforme preço em tabela anexa).** Os exames médicos ocupacionais poderão ser realizados nas dependências da CONTRATANTE em horário e dia pré-estabelecidos, desde que sejam acima de 20 (vinte) exames e tenha local arejado e fechado, preservando o sigilo da consulta.
Parágrafo único: O presente contrato não prevê atendimento de consulta médica ou doença que não sejam exames ocupacionais ou relacionado ao trabalho.

3.1.4 – Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - **ASO**, em duas vias sendo a 1ª via encaminhada para a empresa (através do funcionário) para arquivamento na pasta funcional (local de trabalho), e a 2ª via será entregue ao trabalhador, mediante recibo.

3.1.5 – Elaboração de **PPP** - Perfil Profissiográfico Previdenciário que será gerado em meio eletrônico. Caso necessário **PPP** anterior a janeiro/2023, antes da assinatura deste contrato, deverá a contratante solicitar orçamento, sendo o mesmo elaborado em meio físico.

3.1.6 – Arcar com todo e qualquer custo relativo ao pessoal envolvido na prestação dos serviços estipulados, tais como remuneração, hospedagem, transporte, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando sempre a legislação aplicável.

3.1.7 – Gerar e transmitir ao eSocial os eventos: S-2210, S-2220 e S-2240, não responsabilizando por dados e informações incorretas passadas pela contratante, conforme solicitado no item 4.1 abaixo ou outro impresso enviado por e-mail a contratante.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Informar corretamente os nomes, matriculas, cargos, setores e funções na empresa de todos os funcionários, dados administrativos, dados dos funcionários (CTPS/Série, PIS/PASEP, Data de Nascimento, Sexo, Data de Admissão, Matrícula, Estado Civil, RG, UF-RG, CPF, CBO, GFIP, CNPJ, CNAE, Razão Social etc), atividades desenvolvidas no local de trabalho, a não informação ou informações incorretas serão de responsabilidade da contratante.

4.2 – Informar a contabilidade em caso de acidente no prazo de um dia útil (24 horas), e em caso de morte imediatamente, para o envio da CAT ao eSocial - evento S-2210, sendo de responsabilidade da empresa a comunicação dentro dos prazos previstos em lei.

4.3 – Deverá informar por escrito a inclusão de novas funções, modificações no layout da empresa, setores ou processo produtivo e mudança de endereço, onde será apresentado aditivo ao contrato.

4.4 – Deverá informar por escrito o recebimento de Notificação de Órgãos Fiscalizadores em um prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da mesma. Ao expirar este prazo a empresa CONTRATADA se exime de quaisquer responsabilidades legais.

4.5 – Arcar com todas as despesas com medições, análises, deslocamentos, hospedagem e alimentação para desenvolvimento de trabalhos **em locais e endereço fora** do estabelecido na Cláusula Primeira.

4.6 – O não comparecimento à consulta ou exame agendado, sem justa causa, facultará a CONTRATADA à cobrança do valor da consulta vigente à época.

4.7 – Informar, em caso de uso, os tipos de EPIs- Equipamentos de Proteção Individual fornecidos aos seus funcionários com os respectivos CA - Certificados de Aprovação, dados estes importantes para preenchimento completo do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, será enviado impresso por e-mail para preenchimento pela contratante dos dados necessários para o eSocial.

4.8 – Custear as despesas com medições e análises de agentes ambientais (ruído, aerodispersóides, gases e vapores de produtos químicos), de acordo com os termos da NR-9, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, fora dos estabelecidos na cláusula sexta deste contrato.

4.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento e implantação dos Programas elaborados pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE atender ou não às orientações e recomendações, no entanto, exime-se a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade que possa advir do não atendimento das orientações e recomendações apresentadas nos programas.

4.10 – A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o tipo de informações solicitadas, pela CONTRATADA responsabilizando-se pelas mesmas, desde que inerente ao efetivo cumprimento do contrato.

4.11 – A CONTRATANTE está ciente que os serviços contratados são os relacionados na cláusula terceira deste contrato, quaisquer outros serviços poderão ser contratados junto a CONTRATADA mediante solicitação de orçamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO

5.1 – Para que os funcionários sejam atendidos pela CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá agendar pelo telefone **31-3352-2974 ou (WhatsApp),** com antecedência, os exames admissionais, mudança de risco, retorno ao trabalho, periódicos e demissionais. Além disso, deverá encaminhá-los com a "Ficha de Encaminhamento" constando todos os dados solicitados na ficha.

5.2 – O funcionário deverá comparecer à sede da CONTRATADA e apresentar documento de identificação, o qual será solicitado em todas as etapas do atendimento, sendo permitido a CONTRATADA efetuar constatação de veracidade, podendo não ser atendido se não apresentar a identidade.

5.3 – Para realização de exames ocupacionais direto dentro da sede da CONTRATANTE, a mesma deverá apresentar o mínimo de 20 funcionários, agendando com antecedência data e horário de atendimento, disponibilizando local fechado e arejado para sigilo da consulta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1 – Pela prestação dos serviços ora contratados, conforme relacionados na clausula terceira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

6.1.1 – **R$ 170,00 (cento e setenta reais**) por mês. A opção pelo pagamento mensal não desobriga a contratante do pagamento total anual, caso venha rescindir o contrato antes dos 12 meses.

6.1.2 – Exames clínico ocupacional, o valor de **R$ 40,00 (quarenta reais)** por exame.

6.1.3 – Medição de calor no valor de **R$ 200,00 (por ponto),** parcelado em cinco vezes iguais.

6.1.4 – Elaboração do LTCAT – IN 99 INSS, no valor de **R$ 4000,00 (quatro mil reais)**, parcelado em cinco vezes iguais.

6.1.5 – Para os exames complementares**, caso necessário**, conforme riscos na função e definido no PCMSO, os valores da tabela anexa a este contrato.

6.1.6 – Solicitação de segunda via impressa, assinada pelos responsáveis dos programas elaborados, será cobrado o valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) por cada programa, visto que toda documentação elaborada é enviada em formato eletrônico e assinada digitalmente.

6.1.7 – Solicitação de segunda via de ASO, em caso de extravio ou informações incorretas, será cobrado o valor de 50% do valor real do dia da consulta.

6.1.8 – Para atendimento médico nas dependências da empresa CONTRATANTE, será cobrada uma taxa de deslocamento do médico, que deverá ser solicitada na época.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESPONSABILIDADES E MULTAS

7.1 – A CONTRATANTE é responsável pela veracidade das informações fornecidas que são necessárias para a prestação dos serviços, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer esfera, seja judicial ou extrajudicial, decorrente da ausência de veracidade, incorreção ou inexatidão nas informações prestadas, sendo , ainda, exclusivamente responsável pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por agentes de fiscalização por não cumprimento das irregularidades e orientações apontadas nos programas elaborados.

7.2 – O atraso no pagamento de qualquer parcela, bem como de qualquer outra remuneração adicional prevista neste CONTRATO acarretará a incidência de juros de mora na ordem de 1% ao mês, multa de 10% calculada sobre o valor devido, correção monetária pelo índice do IGP-M, bem como na suspensão imediata da prestação de todos os serviços contratados, sendo a CONTRATANTE responsabilizada por todos os prejuízos, danos e multas consequentes do inadimplemento.

7.3 – O não recebimento do documento de cobrança, seja por extravio ou qualquer outro motivo, não exime a CONTRATANTE da responsabilidade pelo respectivo pagamento.

7.4 – A CONTRATANTE, neste ato, declara expressamente, compreender que, não obstante todos os serviços possam ser concluídos e entregues pela CONTRATADA em prazo inferior ao da vigência do presente CONTRATO, todos os valores referentes aos serviços prestados persistirão devidos, tendo em vista que a divisão em parcelas ou mensalidade é mera liberalidade da CONTRATADA para facilitação dos pagamentos.

7.5 – Para solicitação de PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário de qualquer funcionário da CONTRATANTE, para fim de aposentadoria, relativo a períodos anteriores as elaborações dos programas feitos pela CONTRATADA, estes deverão ser negociados os valores a parte.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA RECISÃO

8.1. O presente contrato passa a vigorar imediatamente após sua assinatura, seus efeitos se estenderão por tempo indeterminado ou enquanto existir interesse entre as partes com renovação automaticamente a cada 12 (doze) meses, bastando, como manifestação de interesse, o simples silêncio entre as partes.

8.2. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, mediante prévia notificação de 30 (trinta), ressalvo o direito da CONTRATADA em receber pelos serviços prestados pelos 12 (doze) meses ou parcelas pendentes.

8.3. No caso de atraso de pagamento superior a 5 (cinco) dias, a CONTRATADA poderá notificar por escrito a CONTRATANTE, conferindo-lhe o prazo de 10 (Dez) dias para a quitação do débito com incidência dos encargos previstos neste instrumento, sob pena de rescisão do contrato e cancelamento dos serviços, não responsabilizando por eventual multa pelos órgãos fiscalizadores.

8.4. Por motivo de força maior, caso fortuito ou acordo mútuo, as partes poderão a qualquer época propor a rescisão deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O reajuste será efetuado anualmente, visando à correção da moeda, conforme INPC ou, ainda, na mesma forma, pela tabela da AMB, no que for aplicável na execução do contrato.

9.2. Também poderá haver reajuste quando o aumento decorrente da impactação na estrutura de custo da CONTRATADA de fatores incontroláveis que comprovadamente incidam sobre a aquisição de insumos básicos para a execução dos serviços cobertos pelo presente Contrato; ou de novos procedimentos inseridos na medicina ou, também, de novos métodos de diagnóstico e terapia; e avanços tecnológicos do setor, que comprovadamente venham a ser utilizados na execução deste contrato, além daqueles advindos de mudança de legislação, tributária ou não, mas com repercussão direta na composição financeira do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Contagem – MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

CONSTEC
Segurança e Medicina do Trabalho

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO, PGR, LTCAT, PPP E EVENTOS DO ESOCIAL

TABELA DE VALORES PARA EXAME CLINICO E COMPLEMENTARES

(Exames complementares só serão solicitados se houver risco na função)

TIPO DE EXAME	PRAZO PREVISTO	VALOR POR EXAME
Exame clinico ocupacional - ASO	----------	R$ 40,00
Consulta retorno e encaminhar ao INSS	----------	R$ 60,00
*Hemograma completo	48 horas	R$ 12,00
Audiometria	Mesmo dia	R$ 30,00
Acuidade Visual	Mesmo dia	R$ 20,00
*Parasitológico de fezes	48 horas	R$ 12,00
Urina de rotina	24 horas	R$ 10,00
Eletro-encefalograma	72 horas	R$ 50,00
Eletrocardiograma	72 horas	R$ 45,00
Raios-X do tórax	72 horas	R$ 45,00
Espirometria	72 horas	R$ 45,00
Glicose em jejum	48 horas	R$ 12,00
Colesterol total	72 horas	R$ 12,00
Colesterol fracionado	72 horas	R$ 25,00
Colinesterase	72 horas	R$ 12,00
VDRL - Reação	72 horas	R$ 12,00
Triglicerides	72 horas	R$ 12,00
Àcido hipúrico e metil hipúrico	72 horas	R$ 26,00 cada
Dosagem de chumbo	72 horas	R$ 26,00
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	72 horas	R$ 12,00
Exames toxicológico motorista	5 a 12 dias	R$ 180,00
Avaliação Psicológica/Psicossocial	48 horas	R$ 120,00
Romberg	Mesmo dia	R$ 20,00

Nota: Valores sujeitos a alterações, conforme tabela da AMB

***Exames necessários para funcionários que manipulam alimentos.**

Contagem, 20 de janeiro de 2025

CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TR:23849490000109

Assinado de forma digital por CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TR:23849490000109
Dados: 2023.08.29 15:26:26 -03'00'

CONSTEC

FUNDACAO SANTA FILOMENA:17512534000108

Assinado de forma digital por FUNDACAO SANTA FILOMENA:17512534000108
Dados: 2023.08.29 16:29:08 -03'00'

FUNDACAO SANTA FILOMENA

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 308/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG
Cep:32315-000 - Telefone: (31) 3352-2974 - e-mail: comercial@constecbh.com.br

CONTAGEM, 11 DE JANEIRO DE 2025

A
FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA
CNPJ – 17512534000108
Quantidade total de funcionários = **15** (Monitor, Educador, Cozinheira, Aux Serv. Gerais)
Telefone: 31-99812-7430
Email: estudiolp@gmail.com

A/C: LEANDRO

Apresentação:

CONSTEC - Consultoria Técnica em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho Ltda, constituída em 01 de setembro de 1989, é uma empresa cujo objetivo básico, pelo seu próprio nome, é o de prestar consultoria e assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho no que diz respeito a proteção do homem, as condições ambientais e o enquadramento legal às leis vigentes. Contamos com profissionais qualificados, tudo para saúde e bem-estar de sua empresa.

Nossas Instalações:

- **Av. João César de Oliveira, 1007 – 3° Andar – Salas 308 a 312 – Eldorado – Contagem – MG.**

DOCUMENTO RÁPIDO – SOFTWARE DE ACESSO ONLINE - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A gestão informatizada de nossos serviços, através da BHSOFT – Documento Rápido, permite controlar todos os exames e consultas realizados, marcação de consultas e emissão de ASO´s online e geração de diversos relatórios (arquivo XML eSocial, convocação para exames e periódicos a vencer, dentre outros), tudo 100% online.

Todas as adaptações estão de acordo com as determinações do Manual de Orientação e Cronograma do eSocial.

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PGR, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

Em atendimento à solicitação de V. Sª apresentamos nossa proposta para elaboração do **PGR/GRO – NR-1, PCMSO – NR-7, LTCAT – IN 99/INSS** discriminado abaixo:

A – PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (GRO – GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS) – NR-1

1) Visita técnica aos postos de trabalho;

2) Inventário de riscos, contendo:
   a. Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
   b. Caracterização das atividades;
   c. Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
   d. Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17;
   e. Especificações das medidas de controle coletivas e individuais;
   f. Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
   g. Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

3) Planejamento e cronograma contidos em plano de ação;

4) Conclusão e elaboração do documento-base do PGR.

B – PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – NR-7

1) Visita técnica aos postos de trabalho;

2) Elaboração do documento-base do **PCMSO;**

3) Coordenação e planejamento do **PCMSO**, informatizado;

4) Identificação da necessidade de exames complementares, conforme os riscos existentes nas funções;

5) Realização dos exames clínicos (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional) com emissão do **ASO – Atestado de Saúde Ocupacional**;

6) A CONSTEC manterá um cadastro de todos os funcionários, informatizado, que poderá ser consultado pelo documento rápido pela empresa;

7) Elaboração do "Relatório Anual" pelo médico coordenador.

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PGR, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

C – LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – IN 99/INSS

1) Visita técnica aos postos de trabalho;

2) Identificação da empresa;

3) Identificação do setor e da função;

4) Descrições das atividades;

5) Identificação de agente nocivo capaz de causar danos à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;

6) Localização das possíveis fontes geradoras;

7) Via e periodicidade de exposição ao agente nocivo;

8) Metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo;

9) Descrição das medidas de controle existentes;

10) Conclusão do LTCAT;

11) Assinatura e identificação do engenheiro de segurança; e

12) Data da realização da avaliação ambiental.

F - REMUNERAÇÃO DOS NOSSOS SERVIÇOS POR PROGRAMAS (CONTRATO ANUAL)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (Tudo para atender ao eSocial)	VALORES
Elaboração do PGR/GRO – NR-1	INCLUSO
Elaboração do PCMSO – NR-7	INCLUSO
Elaboração de PPP	INCLUSO
Geração e transmissão dos eventos SST ao sistema do eSocial	INCLUSO
VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS ACIMA	**170,00/mês**
*Elaboração do LTCAT- IN 99-INSS	**R$ 4000,00**
Medição de calor (por ponto)	**R$ 200,00**
Exame clinico e complementares	Vide tabela

Realizado apenas uma vez, se não houver alteração de função ou layout

Valores para os cargos informados

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PGR, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Mensalidade – Até decimo quinto dia de cada mês, boleto bancário.

LTCAT e Medições – Até cinco vezes sem juros no boleto, após realização do documento.

PRAZO e VALIDADE

- Prazo – 40 dias a contar da assinatura do contrato.

- Validade desta proposta: 10 dias

APARELHOS DE MEDIÇÕES

- Todos com certificados de aprovação registrados no INMETRO, que serão anexadas cópias nos documentos.

DA RESPONSABILIDADE

- Assumir a responsabilidade técnica perante o Ministério do Trabalho e ao INSS, quanto ao correto cumprimento das prestações dos serviços;

- Colocar profissionais capacitados e habilitados para prestações dos serviços e executá-los obedecendo rigorosamente os métodos previstos nas Normas Regulamentadoras e demais disposições aplicáveis à matéria;

- Definir em conjunto com os gestores e equipe da empresa um cronograma de ação e metas, para execução dos serviços.

Aguardando aprovação de V. Sa., agradecemos.

CONSTEC

CONSTEC
Segurança e Medicina do Trabalho

www.constecbh.com.br

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PGR, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

TABELA DE VALORES PARA EXAME CLINICO E COMPLEMENTARES

(Exames complementares só serão solicitados se houver risco na função)

TIPO DE EXAME	PRAZO PREVISTO	VALOR POR EXAME
EXAME CLINICO OCUPACIONAL - ASO	Mesmo dia	R$ 40,00
Exame retorno e encaminhar ao INSS	Mesmo dia	R$ 60,00
*Hemograma completo	48 horas	R$ 12,00
*Audiometria	Mesmo dia	R$ 30,00
*Acuidade Visual	Mesmo dia	R$ 20,00
Parasitológico de fezes	48 horas	R$ 12,00
Urina de rotina	24 horas	R$ 12,00
*Eletro-encefalograma	72 horas	R$ 50,00
*Eletrocardiograma	72 horas	R$ 45,00
Raios-X do tórax	72 horas	R$ 45,00
Espirometria	72 horas	R$ 45,00
*Glicose em jejum	48 horas	R$ 12,00
Colesterol total	72 horas	R$ 12,00
Colesterol fracionado	72 horas	R$ 25,00
Colinesterase	72 horas	R$ 12,00
VDRL - Reação	72 horas	R$ 12,00
Triglicerides	72 horas	R$ 12,00
Àcido hipúrico e metil hipúrico	72 horas	R$ 26,00 cada
Dosagem de chumbo	72 horas	R$ 26,00
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	72 horas	R$ 12,00
Exames toxicológico motorista	5 a 12 dias	R$ 180,00
*Avaliação Psicológica/Psicossocial	48 horas	R$ 120,00
*Romberg	Mesmo dia	R$ 20,00

Nota: Valores sujeitos a alterações, conforme tabela da AMB

***Exames necessários para trabalho em altura.**

No aguardo de um pronunciamento favorável colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CONSTEC

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 308/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem – MG
Telefone: (31) 3352-2974 / 3395-3986 - www.constecbh.com.br

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

PROPOSTA: 170223-111-15

À
FUNDACAO SANTA FILOMENA
scrap@terra.com.br

É com imensa satisfação que encaminhamos nossa proposta comercial, referente à prestação de serviços em na área de Medicina Ocupacional.

Melhorar a qualidade de vida no trabalho através da implantação de programas de saúde coletiva e prevenção é parte da missão da VITAL Medicina do Trabalho.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para agendarmos uma nova visita onde teremos a oportunidade para detalhar a solução descrita nesta.

Desde já agradecemos a oportunidade.

Sandra
Comercial2@saudevital.com.br
(31) 3201-3321
(31) 984695633 whatsapp

Vital
MEDICINA DO TRABALHO

1 QUALIFICAÇÕES

Em seus mais de 40 anos de funcionamento, a VITAL é centro de excelência em Medicina e Segurança do Trabalho possuindo uma equipe de profissionais que se destaca pelo **atendimento personalizado** aos seus clientes.

Nosso corpo técnico é formado por: Médicos do Trabalho, Médicos Clínicos, Técnicos em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogas, Técnicos em Enfermagem do Trabalho.

2 OBJETIVO

Nosso objetivo é prestar assessoria técnica para elaboração de programas de saúde ocupacional e segurança do trabalho PCMSO e PGR.

A melhoria da qualidade de vida no trabalho através é uma constante busca das organizações. Nesta proposta contemplamos as melhores e mais atuais práticas de gestão dos programas de saúde ocupacional.

3 SERVIÇOS INCLUSOS

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

- Elaboração de 1 (um) documento de PCMSO.
- Coordenação do PCMSO; análise de ASO's e guarda de prontuários e documentos relativos ao PCMSO,
- Análise dos resultados dos exames para liberação dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional).
- Elaboração do Relatório Analítico.
- Convocação dos Exames Periódicos.

PGR NR 01– PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCOS:

- Elaboração de 1 (um) documento de PGR -
- Visita Técnica para levantamento de perigos e riscos no ambiente de trabalho e implementação de medidas de prevenção.
- Levantamentos de necessidade de avaliações ambientais.
- Rastreamento de todos os perigos e riscos a que estão expostos os funcionários, com o objetivo de solucionar problemas ambientais e sugerir soluções.
- Compete exclusivamente à Contratante implementar e dar efetivo cumprimento ao PGR e demais documentos deste contrato.

LTCAT + ART – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO:

- Elaboração de 1 (um) documento de LTCAT, com apresentação de relatórios com conclusão de procedimentos, incluindo anexos, pareceres e recomendações técnicas e de engenharia.
- Visitas Técnicas para levantamento de riscos no ambiente de trabalho;
- Levantamentos de necessidade de medições ambientais;
- Rastreamento de todos os riscos a que estão expostos os funcionários, com o objetivo de solucionar problemas ambientais e sugerir soluções;
- Para a conclusão do LTCAT são necessárias as medições.

SOC – SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO DE GESTÃO OCUPACIONAL:

- Gestão informatizada de nossos serviços, através do SOC – Tudo 100% online;
- Controle de todos os exames e consultas realizados;
- Marcação de consultas e emissão de ASO's online;
- Convocação para exames e periódicos a vencer;

4 INVESTIMENTO NECESSÁRIO

Para implantação dos serviços especificados no escopo desta proposta faz-se necessário o investimento conforme tabela abaixo:

Nº de funcionários: 15

Serviços	Valor Total
• PCMSO- LPP / PGR -PROG.GERENCIAMENTO DE RISCOS	R$ 1.580,00
• LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de função • ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	R$ 2.600,00 R$ 200,00
• ENVIO DOS EVENTOS S-22020 E S-2240 PARA O eSOCIAL • AUTORIZAÇÃO E ACESSO AO SOC	R$ 180,00 por mês

5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito em 02 parcelas sendo a primeira paga em 07 dias após a assinatura do contrato a segunda 30 dias após a primeira .
- Exames clínicos, complementares e PPP'S serão cobrados conforme tabela anexo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os exames médicos serão realizados na VITAL em Belo Horizonte.
- A validade desta proposta é de 07 dias a partir de sua emissão.
- **Prazo para entrega de documentação até 60 dias após a visita técnica**

Vital
MEDICINA DO TRABALHO

Exames clínicos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUAL	Resultado
1	Admissional, demissional, periódico, mudança de função	R$ 45,00	Somente exame clinico imediato
6	PNE – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS/RETORNO AO TRABALHO	R$ 100,00	Somente exame clinico imediato

Exames complementares

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUAL	Resultado
1	ÁCIDO HIPÚRICO	R$ 22,00	5 dias
2	ÁCIDO METIL HIPÚRICO	R$ 22,00	5 dias
3	ÁCIDO ÚRICO	R$ 13,00	48 horas
4	ACUIDADE VISUAL	R$ 35,00	Imediato
5	AC DELTA AMINOLEVINICO	R$ 15,00	3 dias
6	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	R$ 45,00	Imediato
7	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL	R$ 70,00	Imediato
8	AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA	R$ 180,00	Imediato
9	CAMPIMETRIA VISUAL	R$ 90,00	Imediato
10	CHUMBO SANGUE	R$ 24,00	3 dias
11	COLESTEROL FRAÇÕES	R$ 25,00	48 horas
12	COLESTEROL TOTAL	R$ 10,00	48 horas
13	COPROCULTURA	R$ 19,00	5 dias
14	CREATININA	R$ 9,00	3 dias
15	DOSAGEM DE CHUMBO	R$ 24,00	8 dias
16	ELETROCARDIOGRAMA	R$ 45,00	48 horas
17	ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 45,00	48 horas
18	ESPIROMETRIA	R$ 35,00	48 horas
19	FEZES PARASITOLÓGICO	R$ 15,00	48 horas
20	GLICOSE	R$ 16,00	48 horas
21	GRUPO SANGUINEO + FATOR RH	R$ 15,00	48 horas
22	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 15,00	48 horas
23	MICOLOGICO DE UMA	R$ 25,00	3 dias
24	MANGANES / URINA	R$ 36,00	3 dias
25	RX TÓRAX (OIT 2000)	R$ 50,00	48 horas
26	TESTE ERGOMÉTRICO	R$ 200,00	48 horas
27	TESTE DE ROOMBERG	R$ 35,00	48 horas
28	SWAB OROFARINGE	R$ 15,00	72 horas
29	TRANSAMINASE OXALAC	R$ 10,00	3 dias
30	LTCAT POR FUNÇÃO	R$ 190,00	3 dias
31	TRIGLICERIDES	R$ 18,00	48 horas
32	UREIA	R$ 12,00	48 horas
33	URINA ROTINA	R$ 15,00	48 horas
34	VDRL	R$ 12,00	48 horas
35	GAMA GT	R$ 15,00	48 horas
36	PPP PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO	R$ 00,00	3 dias úteis
37	AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	R$ 180,00	48 horas
38	LTCAT POR FUNÇÃO	R$ 190,00	CADA
39	LTCAT COM VISITA TECNICA	R$ 280,00	-
40	TOXICOLOGICO	R$ 220,00	7 dias úteis

Os exames acima não implicam necessariamente que os colaboradores tenham que fazê-los em sua totalidade, visto que são baseados no PCMSO específico da empresa.

Exames clínicos e complementares serão faturados de acordo com a utilização.

Vital
MEDICINA DO TRABALHO

SEGUE ABAIXO ALGUNS VALORES DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E NRs, QUE SERÃO INFORMADOS CASO NECESSARIOS APÓS A VISITA TECNICA.

TABELA DE ALGUNS SERVIÇOS AVULSOS (VITAL – BELO HORIZONTE)	
Medição de Calor	**R$ 380,00 Por ponto**
Medição de Poeira	**R$ 420,00 Por ponto**
Medição de Produto Químico (BTX ou Fumos Metálicos)	**R$ 420,00 Por ponto**
Medição de Ruído	**R$ 295,00 Por ponto**
Avaliação Butanona	**R$ 520,00 Por ponto**
Acido clorídrico	**R$ 380,00 Por ponto**
Medição quantitativa de vibração de corpo Inteiro	**R$ 520,00 Por ponto**
Medição quantitativa de Vapor Orgânico	**R$ 480,00 Por ponto**
Fumos Metálicos	**R$ 480,00 Por ponto**

CURSOS NRs	VALORES
NR5 – CIPA	R$ 370,00
NR- 6 EPI	R$ 160,00
NR- 10 SEG.EM INS.E SER.ELETRI.	R$ 680,00
NR- 13 SEG. EM CAL . E VASOS PRES.	R$ 790,00
NR- 34 TRABALHO QUENTE	R$ 380,00
NR – 35 TRABALHO EM ALTURA	R$ 390,00

Faça-me ciente de todas as informações acima.

A R7 Saúde

A R7 Saúde é uma empresa especializada em Medicina Ocupacional, Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental.

Possui uma equipe de profissionais altamente capacitados à prestação de serviços, com mais de 16 anos de experiência na área.

Temos como objetivo aprimorar e aperfeiçoar os serviços prestados em Medicina e Segurança do Trabalho.

Trabalhamos com Software de Gestão Ocupacional, que possibilita confiabilidade no controle do prazo de exames ocupacionais, elaboração de programas exigidos pelo Ministério do Trabalho e emissão de arquivos destinados ao eSocial.

A meta da R7 Saúde é transformar a obrigatoriedade e exigências da legislação em investimentos para a sua empresa.

R7 MEDICINA DO TRABALHO

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome da empresa	**FUNDACAO SANTA FILOMENA**
CNPJ	17.512.534/0001-08
Contato	-
Telefone celular	(31) 99812-5430
Telefone fixo	-
Números de Colaboradores	15 Colaboradores
Localidades	Belo Horizonte
E-mail	**scrap@terra.com.br**

Modalidade do contrato : Elaboração dos documentos PGR e PCMSO, exames clínicos cobrados separadamente.

Proposta da R7 Saúde Medicina doTrabalho

Programas de Medicina do Trabalho	Valor Mensal
Elaboração do PGR/PCMSO	**R$ 1.750,00**
Exame Clínico (ASO)	**R$ 30,00 (quando solicitado)**
LTCAT (laudo tecnico das condições ambientais de trabalho) (sem as avaliações ambientais)	**R$ 2.500,00**
Treinamento e autorização de acesso ao software Ocupacional	**Incluso**
Disponibilização do arquivo XML dos Eventos S-2220 e S-2240 no software para o eSocial.	**Incluso**

Valores válidos para Janeiro/2025

R7 MEDICINA DO TRABALHO

Os exames complementares serão conforme tabela abaixo.

Exames (R7 Saúde) Belo Horizonte

Atestado de Saúde Ocupacional	**R$ 30,00**
Audiometria	**R$ 24,00**
RX de tórax	**R$ 40,00**
Espirometria	**R$ 36,00**
Eletrocardiograma	**R$ 37,00**
Eletroencefalograma	**R$ 47,00**
Teste de Romberg	**R$ 40,00**
Acuidade visual	**R$ 28,00**
Glicemia	**R$ 12,00**
Hemograma completo	**R$ 15,00**

Formas de Pagamento

R7 MEDICINA DO TRABALHO

- O pagamento deverá realiza-se em 12 parcelas iguais, sendo a primeira na assinatura do cotrato e as seguintes todo dia 1° de cada mês,mediante emissão de nota fiscal e boleto bancário.
- **Exames:** O pagamento poderá realizar-se mensalmente todo dia 1° de cada mês subsequente a realização do exame, se houver.